



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 164/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012 e artigo 7º da Resolução 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

**REMOVER,**

a pedido do Chefe da Cadeia Pública da Região 02 e considerando o interesse da Administração Pública, o servidor **Antonio Celso de Lima Melo Filho**, RG 12.450.275-6, cargo de Agente Penitenciário da Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP, para a Cadeia Pública de Jaguariaíva, conforme deliberado na 65ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.747.385-6, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 25 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**